

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o n.º 1 do Artigo 16.º e o Artigo 22.º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto – anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, abreviadamente designada por Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa (adiante abreviada por CEP), NIPC 501213635, convoco os Senhores Associados da Instituição a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no Salão Nobre do Palácio do Bolhão, sito à Rua Formosa, n.º 342 – 346, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 16 de setembro de 2020, pelas 17,00 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre a proposta da Direção para o aumento do capital institucional da Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa, para o valor de um milhão e oitocentos e cinquenta mil euros (€1.850.000,00).
2. Alterar o Artigo 22º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa, o qual passaria a ter a seguinte redação: “O capital institucional da CEP é de um milhão e oitocentos e cinquenta mil euros (€ 1.850.000,00), é propriedade coletiva alíquota dos seus associados e pode ser aumentado por deliberação da assembleia geral.”

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (18,00 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação encontrar-se-á disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d’ A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos e da CEP, durante as horas de expediente e em www.ceporto.pt nos oito dias que antecedem a data de realização da Assembleia.

Porto, 01 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Manuel Joaquim Oliveira Rodrigues da Silva